

**Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe Marcus Marcelus Gonzaga Goulart, do
D. Ministério Público Federal do Distrito Federal**

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB (“**Representante**”), partido político devidamente registrado no Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, com personalidade jurídica de direito privado e sede nessa Capital na SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 2, CEP: 70.200-670, vem, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados abaixo subscritos (procuração a ser juntada posteriormente), com fulcro na legislação de regência e em especial no artigo 14 e seguintes da Lei nº 8.429/92, oferecer a presente

REPRESENTAÇÃO

para apuração de atos de improbidade administrava que tem como agentes, **entre outros, THOMAS TIMOTHY TRAUMANN, Ministro da Secretaria de Comunicação Social (“Representado”)** e **EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SRA. DILMA VANA ROUSSEFF (“REPRESENTADA”)**, ambos com endereço nesta capital, a primeira no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, CEP: 70.150-900 e o segundo na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, CEP: 70054-900, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

I – DOS RESPONSÁVEIS PELA PRÁTICA DO ATO ÍMPROBO

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que a Segunda Representada é a responsável pela consumação do ato de improbidade administrativa que se pretende seja apurado a partir da abertura de competente inquérito civil, com supedâneo nesta representação.

Porém, o aperfeiçoamento da ilegalidade ora denunciada depende da concorrência de ações de diversas pessoas, pois se trata de ato complexo, que exige a conclusão de diversas fases até sua perpetração.

Assim é que para se efetivar um pronunciamento oficial da Presidência da República em rede de rádio e televisão necessário a convocação da cadeia de emissoras, a construção do discurso, a gravação do programa com a participação de produtor, câmeras e outros auxiliares, entre outros.

O primeiro representado, por ser o responsável pela convocação da cadeia de emissoras¹, a toda evidência que participou desse concerto de ações, razão pela qual está incluído no polo passivo desta representação.

Já os demais agentes, em especial aqueles que construíram o discurso da Presidente, servidores públicos ou não, devem ser conhecidos para que possam ser responsabilizados por sua participação. Logo, apurar os co-autores da improbidade administrativa havida se faz necessário, até mesmo para se saber quem é o principal idealizador desse pronunciamento e quem são aqueles que tiveram um papel secundário no processo de formatação do discurso realizado.

¹ “Art. 2º-B. À **Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República** compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente:

(...)

VI - na convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão;

(...)

Art. 4º São transferidas as competências da Secretaria-Geral da Presidência da República para a **Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**, relativas à política de comunicação e divulgação social do Governo e de implantação de programas informativos, e a convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão. (Lei nº 11.497/07).

Chamamos a atenção *ab initio* desta questão referente à cadeia de responsabilidades ante sua relevância para o deslinde do tema aqui tratado.

II – DOS FATOS

No dia 30 de abril do corrente ano, a Representada, no exercício do mandato de Presidente da República, convocou cadeia de rádio e televisão em todo o país e fez, em horário nobre da comunicação televisiva e radiofônica, o seguinte pronunciamento:

*Trabalhadores e trabalhadoras,
Neste 1º de Maio, quero reafirmar, antes de tudo, que é com vocês e para vocês que estamos mudando o Brasil. Vocês que estão nas fábricas, nos campos, nas lojas e nos escritórios sabem bem que estamos vencendo a luta mais difícil e mais importante: a luta do emprego e do salário. Não tenho dúvida, um país que consegue vencer a luta do emprego e do salário nos dias difíceis que a economia internacional atravessa, esse país é capaz de vencer muitos outros desafios.*

É com esse sentimento que garanto a vocês que temos força para continuar na luta pelas reformas mais profundas que a sociedade brasileira tanto precisa e tanto reclama: nas reformas para aperfeiçoar a política, para combater a corrupção, para aumentar a transparência, para fortalecer a economia e para melhorar a qualidade dos serviços públicos.

Nosso governo tem o signo da mudança e, junto com vocês, vamos continuar fazendo todas as mudanças que forem necessárias para melhorar a vida dos brasileiros, especialmente dos mais pobres e da classe média.

Continuar com as mudanças significa também continuar lutando contra todo tipo de dificuldades e incompreensões, porque mudar não é fácil, e um governo de mudança encontra todo tipo de adversários, que querem manter seus privilégios e as injustiças do passado, mas nós não nos intimidamos.

Se hoje encontramos um obstáculo, recomeçamos mais fortes amanhã, porque para mim as dificuldades são fonte de energia e não de desânimo. Se nem tudo ocorre no tempo previsto e desejado, isso é motivo para acumular mais forças, para seguir adiante e, em seguida, mudar mais rápido. É assim que se vence as dificuldades, é assim que se vai em frente.

Minhas amigas e meus amigos,

Acabo de assinar uma medida provisória corrigindo a tabela do Imposto de Renda, como estamos fazendo nos últimos anos, para favorecer aqueles que vivem da renda do seu trabalho. Isso vai significar um importante ganho salarial indireto e mais dinheiro no bolso do trabalhador.

Assinei também um decreto que atualiza em 10% os valores do Bolsa Família recebidos por 36 milhões de brasileiros beneficiários do programa Brasil sem Miséria, assegurando que todos continuem acima da linha da extrema pobreza definida pela ONU.

Anuncio ainda que assumo o compromisso de continuar a política de valorização do salário-mínimo, que tantos benefícios vem trazendo para milhões de trabalhadores e trabalhadoras. A valorização do salário-mínimo tem sido um instrumento efetivo para a diminuição da desigualdade e para o resgate da grande dívida social que ainda temos com os nossos trabalhadores mais pobres.

Algumas pessoas reclamam que o nosso salário-mínimo tem crescido mais do que devia. Para eles, um salário-mínimo melhor não significa mais bem-estar para o trabalhador e sua família, dizem que a valorização do salário-mínimo é um erro do governo e, por isso, defendem a adoção de medidas duras, sempre contra os trabalhadores.

Nosso governo nunca será o governo do arrocho salarial, nem o governo da mão dura contra o trabalhador. Nosso governo será sempre o governo da defesa dos direitos e das conquistas trabalhistas, um governo que dialoga com os sindicatos e com os movimentos sociais e encontra caminhos para melhorar a vida dos que vivem do suor do seu trabalho.

Trabalhadoras e trabalhadores,

Meu governo também será sempre o governo do crescimento com estabilidade, do controle rigoroso da inflação e da administração correta das contas públicas. Nos últimos anos, o Brasil provou que é possível e necessário manter a estabilidade e, ao mesmo tempo, garantir o salário e o emprego.

Em alguns períodos do ano, sei que tem ocorrido aumentos localizados de preço, em especial dos alimentos. E esses aumentos causam incômodo às famílias, mas são temporários e, na maioria das vezes, motivados por fatores climáticos. Posso garantir a vocês que a inflação continuará rigorosamente sob controle, mas não podemos aceitar o uso político da inflação por aqueles que defendem “o quanto pior, melhor”.

Temos credibilidade política para dizer isso. Nos últimos 11 anos, tivemos o mais longo período de inflação baixa da história brasileira. Também o período histórico em que mais cresceu o emprego e em que o salário mais se valorizou. Nesse período, o salário do trabalhador cresceu 70% acima da inflação, geramos mais de 20 milhões de novos empregos com carteira assinada, sendo que 4,8 milhões no atual governo. Nesse mesmo período também conseguimos a maior distribuição de renda da história do Brasil.

Trabalhadoras e trabalhadores,

É com seriedade e firmeza que quero voltar a falar das reformas que iniciamos e vamos continuar lutando para ampliá-las em favor do Brasil.

Quero garantir a você, trabalhadora, e a você, trabalhador, que nossa luta pelas mudanças continua, nada vai nos imobilizar. A tarifa de luz, por exemplo, teve a maior redução da história. A seca baixou o nível dos reservatórios e tivemos de acionar as termoelétricas, o que aumentou muito as despesas. Imaginem se nós não tivéssemos baixado as tarifas de energia em 2013. Os investimentos que fizemos em geração e transmissão de energia permitem hoje ao Brasil superar as dificuldades momentâneas, mantendo a política de tarifas baixas.

Neste 1º de Maio, Dia do Trabalhador, dia de quem vive honestamente do suor do seu trabalho, quero reafirmar o compromisso do meu governo no combate incessante e implacável à corrupção. Novos casos têm sido revelados por

meio do trabalho da Polícia Federal e da Controladoria-Geral da União, órgãos do governo federal.

Sei que a exposição desses fatos causa indignação e revolta a todos, seja a sociedade, seja o governo, **mas isso não vai nos inibir de apurar mais, denunciar mais e mostrar tudo à sociedade, e lutar para que todos os culpados sejam punidos com rigor.** O que envergonha um país não é apurar, investigar e mostrar. O que pode envergonhar um país é não combater a corrupção, é varrer tudo para baixo do tapete. **O Brasil já passou por isso no passado e os brasileiros não aceitam mais a hipocrisia, a covardia ou a conivência.**

É com essa franqueza que quero falar da Petrobras. A Petrobras é a maior e mais bem-sucedida empresa brasileira. É um símbolo de luta e afirmação do nosso país. É um dos mais importantes patrimônios do nosso povo. **Por isso a Petrobras jamais vai se confundir com atos de corrupção ou ação indevida de qualquer pessoa.** O que tiver de ser apurado deve e vai ser apurado com o máximo rigor, **mas não podemos permitir, como brasileiros que amam e defendem seu país, que se utilize de problemas, mesmo que graves, para tentar destruir a imagem da nossa maior empresa.** Repito aqui o que disse há poucos dias em Pernambuco: não transigirei, de nenhuma maneira, em combater qualquer tipo de malfeito ou atos de corrupção, sejam eles cometidos por quem quer que seja. **Mas igualmente não vou ouvir calada a campanha negativa dos que, para tirar proveito político, não hesitam em ferir a imagem dessa empresa que o trabalhador brasileiro construiu com tanta luta, suor e lágrimas.**

Trabalhadores e trabalhadoras,

Vocês lembram dos pactos que nós firmamos, após as manifestações de junho. **Eles já produziram muitos resultados. Precisamos ampliá-los muito mais.** O pacto pela educação, por exemplo, gerou a lei que permitirá que a maior parte dos royalties e dos recursos do pré-sal seja aplicada na educação. **Isso vai melhorar o salário dos professores e revolucionar a qualidade do nosso ensino.**

O pacto pela saúde viabilizou o Mais Médicos, e em apenas seis meses já colocamos mais de 14 mil médicos em 3.866 municípios. E o que é mais importante: esses números significam a cobertura de atenção médica para 49 milhões de brasileiros.

O pacto pela mobilidade urbana está investindo R\$ 143 bilhões, o que permite a implantação de metrô, veículos leves sobre trilhos, mon trilhos, BRTs, corredores de ônibus e trens urbanos. Com isso, **estamos melhorando o sistema viário e o transporte coletivo público nas cidades brasileiras.**

Além de acelerar as ações desses pactos **é preciso agora, sobretudo, tornar realidade o pacto da reforma política.** Sem uma reforma política profunda, que modifique as práticas políticas no nosso país, não teremos condições de construir a sociedade do futuro que todos almejamos. **Estou fazendo e farei tudo que estiver ao meu alcance para tornar isso uma realidade.**

Foi assim que encaminhei ao Congresso Nacional uma proposta de consulta popular para que o povo brasileiro possa debater e participar ativamente da reforma política. **Sempre estive convencida** que sem a participação popular não teremos a reforma política que o Brasil exige. Por isso, além da ajuda do

Congresso e do Judiciário, preciso do apoio de cada um de vocês, trabalhador e trabalhadora. Temos o principal: coragem e vontade política. E temos um lado: o lado do povo. E quem está ao lado do povo pode até perder algumas batalhas, mas sabe que no final colherá a vitória.

Viva o 1º de Maio! Viva a trabalhadora e o trabalhador brasileiros! Viva o Brasil!

Excelência, o inteiro teor do pronunciamento da Senhora Presidente da República é um evidente uso da cadeia nacional de rádio e televisão para promoção da primeira Representada e de seu Governo, caracterizando, pelos elementos intrínsecos e extrínsecos do texto, efetiva prática de atos de improbidade administrativa, que deverão ser apurados por esse órgão do Ministério Público Federal.

Aliás, tal postura da Representada foi tão aviltante que gerou a indignação de toda a sociedade brasileira, inclusive da imprensa nacional, que na forma de editoriais dos jornais “Folha de São Paulo” e “Correio Braziliense” e por meio de uma ácida crítica da jornalista Miriam Leitão, no Jornal “cO Globo”, dentre inúmeros outros, assim se manifestaram:

“A presidente Dilma Rousseff não teve o menor constrangimento de usar a véspera do Dia do Trabalho para, numa mensagem transmitida em rede nacional obrigatória de tevê, agir como candidata à reeleição, muito mais do que como chefe do Estado. Fez críticas a seus adversários políticos e anunciou medidas embrulhadas num pacote que ela entregou como sendo de bondades.” (Jornal Correio Braziliense, 05/05/14).

“PAÍS DAS MARAVILHAS – A presidente da república usou parte do tempo de pronunciamento em cadeia nacional para tratar dos interesses de Dilma Rousseff, pré-candidata do PT a presidência. A ocasião era a mensagem relativa ao Dia do Trabalho. É aceitável que o governante recorra a discursos oficiais para defender suas políticas, o que seria ainda mais compreensível se não despendesse tantos recursos públicos em propaganda. Mas a presidente engajou-se no debate eleitoral. Dilma Rousseff atacou adversários com palavras e atos, por exemplo, com promessas realizáveis apenas se reeleita”. (Folha de São Paulo, 02/05/2014)

“DEFEITOS DO DISCURSO – A presidente Dilma, no discurso que fez no 1º. de Maio, usou o espaço concedido a quem exerce o cargo para fazer campanha política... Dos efeitos do discurso o mais constrangedor para o próprio governo é a repetição da estratégia usadas pelos militares de confundir crítica a sua administração com desamor ao Brasil; é investir

contra quem pede apuração da corrupção na Petrobras com ataque com a companhia, em si, fundada a 60 anos". (Jornal O Globo, 02/05/2014)

Importante ressaltar que o uso do instrumento de convocação de cadeia de rádio e televisão pela Representada não constitui ato isolado, mas parte de um rotineiro instrumento de promoção pessoal por parte da Senhora Dilma Rousseff, que tem se afastado, por completo, dos princípios da democracia, da moralidade, da probidade, da imparcialidade e da impessoalidade, que devem nortear as ações de um administrador público.

Assim é que, há menos de um mês, ou seja, no dia 08 de março do corrente ano, a Representada convocou todas as emissoras de rádio e televisão do país para se promover, daquela vez sob o pretexto de comemorar o dia da mulher. Em que pese o objeto desta representação ser outro, não podemos deixar de evidenciar a contumácia na afronta, pelos representados, aos princípios que norteiam a administração pública.

Importante destacar, desde já, que nesta oportunidade não se está questionando a natureza eleitoral de seu pronunciamento, o que já foi objeto de ação específica perante o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. O que se pleiteia, nesta oportunidade, é a análise dos fatos aqui narrados sob os critérios da Lei da Improbidade Administrativa, destacando-se a inobservância da necessária impessoalidade dos atos administrativos e da moralidade pública, bem como o desrespeito à devida lealdade com a instituição pública.

Como é cediço, utilizar-se de bens públicos, serviços públicos e servidores públicos para fins de propaganda eleitoral constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 73, § 7º, da Lei 9.504/97 c.c. art. 11, II da Lei 8.429/92. Todavia, a materialização dessa prática se dará após o reconhecimento da existência da propaganda eleitoral por parte do órgão do Poder Judiciário competente, ou seja, da Justiça Eleitoral.

É certo, porém, que enquanto não há o julgamento da aludida demanda por parte daquela Corte especializada, a análise dos fatos aqui narrados, sob o aspecto da afronta à impessoalidade, moralidade e necessária lealdade para com a instituição pública, é possível e necessária.

Aliás, a própria Justiça Eleitoral admite efeitos jurídicos no processo eleitoral dos atos de promoção pessoal que não caracterizam propaganda eleitoral, sempre que afetarem a normalidade e legitimidade do pleito. Nesse sentido, destacamos o seguinte entendimento do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral:

3. Ainda que não possam ser sempre e indistintamente qualificados como propaganda eleitoral, os atos de promoção pessoal, em determinadas circunstâncias, podem configurar abuso de poder econômico. (R-Rp - Recurso em Representação nº 143639 - Brasília/DF - Acórdão de 10/08/2010 - Relator(a) Min. JOELSON COSTA DIAS - Publicação: PSESS - Publicado em Sessão, Data 10/08/2010)

Assim, em que pese a possibilidade de se incluir em futura ação civil pública a prática de propaganda eleitoral como caracterizadora da improbidade administrativa, é certo que, neste momento, as ações de promoção pessoal são suficientes para caracterizar a ilegalidade, como se demonstrará abaixo.

III – DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Importante destacar que no pronunciamento a **Representada, em todo o discurso, arvora como seu, de seu Governo e de seu grupo, as ações praticadas e as promessas futuras.** Não foi o país, não foi a nação, não foi o povo brasileiro quem construiu o Brasil, mas sim a Representada, seu grupo, seu Governo.

Assim, destaca-se as seguintes afirmações retiradas do texto que evidenciam a personificação da mensagem:

“(...) estamos mudando o Brasil.”

“(...) estamos vencendo a luta mais difícil e mais importante: a luta do emprego e do salário.”

“(...)temos força para continuar na luta pelas reformas mais profundas que a sociedade brasileira tanto precisa e tanto reclama: (...)”

“(...)vamos continuar fazendo todas as mudanças que forem necessárias para melhorar a vida dos brasileiros, (...)”

Continuar com as mudanças significa também continuar lutando contra todo tipo de dificuldades e incompreensões, porque mudar não é fácil, e um governo de mudança encontra todo tipo de adversários, que querem manter seus privilégios e as injustiças do passado, mas nós não nos intimidamos (...)”

“(...)encontra todo tipo de adversários, que querem manter seus privilégios e as injustiças do passado, mas nós não nos intimidamos.”

“(...) para mim as dificuldades são fonte de energia e não de desânimo.”

“(...)ASSUMO o compromisso de continuar a política de valorização do salário-mínimo, que tantos benefícios vem trazendo para milhões de trabalhadores e trabalhadoras.”

“Algumas pessoas reclamam que o nosso salário-mínimo tem crescido mais do que devia.”

“Nosso governo nunca será o governo do arrocho salarial, nem o governo da mão dura contra o trabalhador. Nosso governo será sempre o governo da defesa dos direitos e das conquistas trabalhistas, um governo que dialoga com os sindicatos e com os movimentos sociais e encontra caminhos para melhorar a vida dos que vivem do suor do seu trabalho.”

“Meu governo também será sempre o governo do crescimento com estabilidade, do controle rigoroso da inflação e da administração correta das contas públicas.”

“Temos credibilidade política para dizer isso.”

“Quero garantir a você, trabalhadora, e a você, trabalhador, que nossa luta pelas mudanças continua, nada vai nos imobilizar.”

“Imaginem se nós não tivéssemos baixado as tarifas de energia em 2013.”

*“(...) **quero** reafirmar o compromisso do meu governo no combate incessante e implacável à corrupção.”*

“(...) mas isso não vai nos inibir de apurar mais, denunciar mais e mostrar tudo à sociedade, e lutar para que todos os culpados sejam punidos com rigor.”

“Mas igualmente não vou ouvir calada a campanha negativa dos que, para tirar proveito político, não hesitam em ferir a imagem dessa empresa que o trabalhador brasileiro construiu com tanta luta, suor e lágrimas.”

“Estou fazendo e farei tudo que estiver ao meu alcance para tornar isso uma realidade.”

“Foi assim que encaminhei ao Congresso Nacional uma proposta de consulta popular (...)”

“Sempre estive convencida (...)”

“(...) preciso do apoio de cada um de vocês, trabalhador e trabalhadora.”

Os trechos acima em destaque evidenciam o que é óbvio no texto. Todo o discurso da Presidente Dilma Rousseff foi tomado na primeira pessoa, ora no singular, ora no plural, de forma que **a União, o Governo Federal, não existem no texto, apenas a pessoa de Dilma Rousseff e seu grupo político. O Governo é o “MEU”, não o Federal! A União é a “PRESIDENTE”, pois é ela quem faz tudo, e não a Administração Pública.**

Mas não é só. Além de se promover, a representada fez uso da cadeia de rádio e televisão para atacar seus adversários políticos, de forma explícita. Do texto, destaca-se as seguintes afirmações nesse sentido:

“Continuar com as mudanças significa também continuar lutando contra todo tipo de dificuldades e incompreensões, porque mudar não é fácil, e um governo de mudança encontra todo tipo de adversários, que querem manter seus privilégios e as injustiças do passado, mas nós não nos intimidamos.”

“Algumas pessoas reclamam que o nosso salário-mínimo tem crescido mais do que devia. Para eles, um salário-mínimo melhor não significa mais bem-estar para o trabalhador e sua família, dizem que a valorização do salário-mínimo é um erro do governo e, por isso, defendem a adoção de medidas duras, sempre contra os trabalhadores.

Nosso governo nunca será o governo do arrocho salarial, nem o governo da mão dura contra o trabalhador. Nosso governo será sempre o governo da defesa dos direitos e das conquistas trabalhistas, um governo que dialoga com os sindicatos e com os movimentos sociais e encontra caminhos para melhorar a vida dos que vivem do suor do seu trabalho.”

“Posso garantir a vocês que a inflação continuará rigorosamente sob controle, mas não podemos aceitar o uso político da inflação por aqueles que defendem “o quanto pior, melhor”.

“Sei que a exposição desses fatos causa indignação e revolta a todos, seja a sociedade, seja o governo, mas isso não vai nos inibir de apurar mais, denunciar mais e mostrar tudo à sociedade, e lutar para que todos os culpados sejam punidos com rigor. O que envergonha um país não é apurar, investigar e mostrar. O que pode envergonhar um país é não combater a corrupção, é varrer tudo para baixo do tapete. O Brasil já passou por isso no passado e os brasileiros não aceitam mais a hipocrisia, a covardia ou a conivência.”

“O que tiver de ser apurado deve e vai ser apurado com o máximo rigor, mas não podemos permitir, como brasileiros que amam e defendem seu país, que se utilize de problemas, mesmo que graves, para tentar destruir a imagem da nossa maior empresa.”

“Mas igualmente não vou ouvir calada a campanha negativa dos que, para tirar proveito político, não hesitam em ferir a imagem dessa empresa que o trabalhador brasileiro construiu com tanta luta, suor e lágrimas.”

Mais uma vez os princípios da moralidade, da probidade e da impessoalidade foram desrespeitados pelos Representados, pois os ataques dirigidos à oposição trouxe para o pronunciamento oficial o debate político, próprio dos interesses partidários e da própria Presidente da República, notória candidata à reeleição.

Inexiste interesse público no ataque àqueles que a própria Representada chamou de adversários. Basta um simples exame do texto para se perceber que inexiste adversários contra o país em seu pronunciamento. Se houvesse, evidente que estaríamos tratando de tema de interesse público. Porém, aqui, os adversários são dela e de seu partido, os quais não podem ser atacados durante a prática de um ato administrativo que é o pronunciamento oficial da Chefe do Poder Executivo Federal.

Não há dúvidas, Excelência, que a Representada ultrapassou os limites do art. 37, § 1º da Constituição Federal, na medida em que individualizou e personificou as ações de governo, que devem atentar para o princípio da impessoalidade. O discurso não é informativo, educativo ou de interesse social, mas sim de interesse único e exclusivo da Representada!

E, ao ultrapassá-los, afrontou os princípios norteadores dos atos administrativos, incorrendo na prática de improbidade administrativa, nos moldes definidos no *caput* do art. 11 e seu inciso I, da Lei 8.429/91, que assim dispõe:

“Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;”

A jurisprudência do Egrégio Superior Tribunal de Justiça é uníssona quanto à caracterização da improbidade administrativa sempre que se verifica a prática de promoção pessoal em ato administrativo. Nesse sentido:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ART. 11 DA LEI N. 8.429/92. NECESSIDADE DE DOLO GENÉRICO NO ELEMENTO SUBJETIVO DO TIPO. PROMOÇÃO PESSOAL EM PROPAGANDA. ATO ÍMPROBO POR VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CARACTERIZADO.

1. Nos termos da jurisprudência pacífica do STJ, os atos de improbidade administrativa descritos no art. 11 da Lei n. 8.429/92, dependem da presença do dolo genérico, mas dispensam a demonstração da ocorrência de dano para a Administração Pública ou enriquecimento ilícito do agente.

2. Hipótese em que a conduta do agente se amolda ao disposto no art.11 da Lei 8.429/1992, pois atenta contra os princípios da administração pública, em especial o impessoalidade e da moralidade, além de ofender frontalmente a norma contida no art. 37, § 1º, da Constituição da República, que veda a publicidade governamental para fins de promoção pessoal. Dolo genérico configurado.” (STJ - AgRg no REsp 1368125/PR - AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL 2012/0110666-0 – Rel. Min. Humberto Martins – 2ª T. – j. 21/05/2013 – DJE 28/5/2013).

Como se pode notar desse precedente, a imprudência do administrador público em agir sem observar os princípios da impessoalidade e da moralidade, notadamente através da prática de promoção pessoal em pronunciamento oficial, constitui ato de improbidade administrativa.

Outra não foi a ação dos representados ao permitirem a convocação de rede nacional de rádio e televisão para promover, de forma explícita, a pessoa da Presidente da República!

O exercício democrático do Poder pressupõe a prática de atos administrativos visando o atingimento do interesse público, não de um interesse pessoal. Promover-se à custa do erário, como se verifica neste caso, com evidentes benefícios pessoais, afronta à lei, afronta aos princípios que sustentam o Estado Democrático Brasileiro. É importante que os representados entendam, de uma vez por todas, que o Brasil é do povo brasileiro e não de um grupo!

Importante destacar que foi a própria Presidente da República quem fez o pronunciamento, deixando indene de dúvidas o dolo de sua ação. Ante a clareza da promoção pessoal por ela própria proferida, não há dúvida que o elemento subjetivo necessário à caracterização da improbidade se faz presente.

Registre-se, por oportuno, que a norma regulamentadora da convocação de cadeia de rádio e televisão para pronunciamento da Presidente da República pressupõe a necessidade de preservação da segurança nacional, da ordem pública ou do interesse da Administração (Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 84.181, de 12 de novembro de 1979, art. 87).

Em nenhum momento o conteúdo explicitado pela Primeira Representada revela ação de preservação de um interesse da Administração, muito menos da ordem pública ou segurança nacional, o que evidencia a ilegalidade de seu ato. Tanto é certo que os adversários revelados no pronunciamento não são da nação, o que poderia justificar a preservação da segurança nacional, mas sim da Presidente e de seu partido, como já demonstrado acima.

Ainda, referido Decreto Federal revela a responsabilidade do segundo Representado, por ser ele a autoridade competente para convocar as emissoras de radiodifusão (Art. 87, § 3º, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963).

Diante do exposto, resta demonstrado, cabalmente, que os representados e, possivelmente, outras pessoas, servidores públicos ou não, que contribuíram para a criação do texto pronunciado pela Senhora Dilma Rousseff, agiram em unidade de desígnios para promover a Primeira Representada, caracterizando a prática de ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei 8.429/92.

IV – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, é a presente para requerer a instauração de competente inquérito civil para fins de investigação da prática de improbidade administrativa por parte dos representados, bem como apurar a participação de outros agentes públicos e terceiros na concretização da ilegalidade aqui demonstrada, para, ao final, ser promovida competente ação de improbidade administrativa para sancionamento dos responsáveis, nos termos do art. 12, III da Lei 8.429/92.

Nesses Termos,
Pedem Deferimento.

Brasília - DF, 06 de maio de 2014.

CARLOS SAMPAIO
Deputado Federal
Coordenador Jurídico Nacional do PSDB

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Líder do PSDB no Senado
Senador da República

JOSÉ AGRIPINO MAIA
Líder do DEM no Senado
Senador da República